



000723

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.046 , DE 5 DE SETEMBRO DE 2006

**Autoriza a transferência de permissão de uso
de box Mercado Municipal**

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 31.399/06,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.754, de 10/01/79, com a nova redação dada pela Lei nº 1.789, de 27/08/79, combinadas com o disposto do Decreto nº 7.716, de 07/04/94, a transferência de **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS NEVES** para **ANA MARIA MINARI**, RG nº 22.383.165, do Box com cadastro nº 06/00.122/00 – Box – 45, ramo de atividade de armarinhos e roupas, localizado na parte externa do Mercado Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 5 de setembro de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnica Legislativa, aos 5 de setembro de 2006.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA